



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

## REQUERIMENTO DE PESAR

À Mesa: Requeiro à Mesa, em observância aos preceitos contidos nos artigos 136, VII e 161, II do Regimento interno desta Casa de Leis, que seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos manifestação de profundo pesar pelo lamentável falecimento do Senhor **WILSON JOSÉ ANTONIO DA LUZ**, ocorrido no dia 15 de abril p.p.

## VOTO DE PESAR

Pelo lamentável falecimento do Senhor **WILSON JOSÉ ANTONIO DA LUZ** ocorrido no último dia 15 de abril de 2025. O Senhor José Wilson da Luz era muito popular e conhecido em nosso meio social, tendo aqui fixado suas raízes e construído a sua família ao longo dos anos; homem íntegro, humilde e possuidor de personalidade e empatia cativantes; fez e agora deixa muitos amigos que com ele conviveram, compartilharam e compartilharam muitos momentos e situações de vida surgidas no decorrer da sua caminhada. A sua partida causa dor e sofrimento em relação aos familiares e desperta sentimento de perda e saudades por parte dos amigos e conhecidos, porém fica a certeza de que o Senhor Wilson cumpriu com altivez a missão que lhe foi confiada neste mundo, retornando para o reino da glória, o que ameniza o peso da sua ausência e proporciona mais conforto junto aos familiares, amigos e conhecidos.

Requeiro, outrossim, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares com as nossas expressões de profundo consternamento e pesar.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 16 de abril de 2025.

**HIGMAR LOPES**

VEREADOR



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Higmar da Silva Lopes** em 16/04/2025 12:29

Checksum: **F78DCA22D2C7D167FEEF76D629E49BEF8D965AEA064A64D5F3551F60EF356973**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003800320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.